

MEMORIAL DESCRITIVO

Mirante Primeira Pedra

Município: Itapóia-SC

Local: Beira Mar-Balneário Itapema do Norte –Gleba1

Obra: Mirante Primeira Pedra

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itapóia

Extensão: 280,19 METROS QUADRADOS

Em caso de divergências entre memorial, listagem de materiais e projetos deve –se consultar a Prefeitura Municipal de Itapóia através da secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços de construção do mirante da primeira pedra ,localizada no Balneário Itapema do norte –Gleba 1

A execução da obra deverá obedecer rigorosamente os projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Em caso de divergências deve ser seguidas a hierarquia conforme segue, devendo ,entretanto serem ouvidos os respectivos autores e a fiscalização:

1 –Projeto Arquitetônico

2 –Memorial Descritivo

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste

memorial, os códigos normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto e fiscalização, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

MATERIAIS-Todos os materiais serão de primeira qualidade e /ou atendendo ao descrito no Memorial e serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA.

ACEITAÇÃO-Todos material a ser utilizado na obra poderá ser recusado , caso não atenda as especificações do projeto , devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO:

MÃO DE OBRA – A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao cronograma de Execução das obras , além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário:

RECEBIMENTO-Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

Equipamento de segurança-Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores:

DIÁRIO DE OBRA-Deverá estar disponível na obra para anotações diversas, tanto pela CONTRATADA , como pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser preenchido diariamente ,fazendo-se obrigatoriamente constar :

-Data da anotação;

-Nome do responsável pela anotação (Engenharia ou Arquiteto);

-Condições meteorológicas(temperatura, umidade, chuva, vento, granizo, geada, etc.)

-Etapa da obra em curso;

- Recebimento de materiais;
- Atividades realizadas e medições parciais;
- Número de profissionais alocados;
- Intercorrências e não conformidades, e
- Outras informações que se demonstrarem necessárias.

2.VERIFICAÇÕES PRELIMINARES

A empresa contratada, vencedora da licitação, obrigará-se a respeitar as especificações do projeto e este memorial descritivo. Qualquer modificação que possa ocorrer, para o seu aprimoramento, será objeto de consulta prévia, por escrito à Comissão fiscalizadora da obra, pois somente com o seu aval, por escrito, as alterações serão levadas a efeito.

O Diário de obra deverá ser constituído em três vias, sendo as duas primeiras destinadas à fiscalização e a terceira à empresa, cuja termo de abertura se dará no dia do início das obras, devendo ser visado, na oportunidade, pelo responsável técnico da empresa contratada e pela fiscalização do Município.

Será mantida na obra uma equipe de operário com capacidade técnica específica para os serviços a serem desenvolvidos e em quantidade necessária ao cumprimento do cronograma físico, além de um profissional de nível superior, da área de engenharia ou arquitetura, devidamente qualificado.

A obra só poderá ser iniciada com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica sobre Projeto e de Responsabilidade pela Execução da obra.

A empresa contratada providenciará espaços para abrigos e sanitários de funcionários, depósitos de ferramentas quando se fizerem necessários.

O entulho resultante das obras será removido e transportado, por conta da empresa contratada, para local apropriado, indicado ou qualificado pela Prefeitura Municipal de Itapoá.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DO MIRANTE

1- A infra estrutura das passarela será feita de Eucalipto autoclave devidamente licenciado;

2-Pinus Autoclave devidamente licenciado

3-Disco para corte de Parafusos em inox

4-A infra estrutura do mirante será feita de Eucalipto autoclave e Pinus ,todos devidamente licenciados.

5-A iluminação do mirante e passarela será feita conforme o quantitativo anexado.

6-Todo material deve ser fornecido pela CONTRATADA ,todos devidamente licenciado .

4.VERIFICAÇÃO FINAL

Terminados os serviços deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições do Mirante e Passarelas ,ficando a mesma em perfeitas condições de uso ,após o término da obra.

ITAPOÁ, 07 de Março de 2016.

Hamanda Henk

Eng.Civil

Crea :097972-5